

## A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL COMO POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CLAUDIA ESCALANTE MEDEIROS<sup>1</sup>  
MIGUEL ALFREDO ORTH<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – cacaescalante@gmail.com  
<sup>2</sup> Uninversidade Federal de Pelotas- miorth2@yahoo.com.br

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte da pesquisa de doutorado intitulada Prática Crítico Reflexiva na Formação de Professores em Educação a Distância. Porém aqui nosso objetivo é promover uma reflexão sobre a Universidade Aberta do Brasil como política de formação de professores.

Conforme Gatti, Barreto e André (2011) o ponto inicial para analisar as políticas de formação inicial de professores é o papel da escola na sociedade contemporânea e em decorrência o papel dos professores neste contexto que é o de ensinar, formando crianças e jovens para atuarem com autonomia e responsabilidade social.

Assim, entende-se ser fundamental formar o professor na mudança, e para mudança, por meio do desenvolvimento de capacidades reflexivas, abrindo caminho para a construção de uma autonomia profissional.

Conforme Silva Júnior (2010) citado por Gatti, Barreto e André (2011) percebe-se que a formação do professor requer uma permanente mobilização dos saberes adquiridos em situações de trabalho que se constituirão em bases para sua formação e aplicação em novas situações.

As pesquisas sobre formação de professores constituem um campo fecundo de investigação, porém corrobora-se com Tedesco (2010) quando afirma que na área da educação, se tem elaborado muitas soluções para problemas que não são concretos. Segundo o autor o maior problema nas redes de ensino é que os alunos não aprendem, além de existir grandes desigualdades nos níveis de aprendizagem destes.

Gatti, Barreto e André (2011) ao traçarem uma perspectiva histórica relativa à formação de professores, destacam que ao final do século XIX e início do século XX, pouco mudou até agora, o que se observa é a tradição de uma visão sobre um modelo formativo de professores que se consolidou no início do século XX, com foco na formação disciplinar e pouco espaço para a formação pedagógica, o que segundo as autoras ainda prevalece neste início do século XXI, embora as orientações legais preconizem uma maior integração quanto à formação disciplinar-formação para docência.

Objetivando qualificação de professores, bem como melhorar os índices de apresendizagem uma das alternativas adotadas pelo Ministério da Educação passou a ser o investimento nos cursos de formação de professores, oferecidos na modalidade de Educação a Distância.

A Educação a Distância- EaD ganhou um impulso com a preocupação do Governo em democratizar o acesso ao ensino superior. Pela primeira vez no Brasil, no ano de 1996, a EaD é incluída na legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB – n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em seu artigo 80 foi reconhecida a educação a distância como uma

modalidade de ensino. De acordo com a referida Lei “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (LDB– n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 80).

Após a promulgação da LDB, conforme Giollo (2008) seguiram-se uma série de decretos e portarias que visavam regulamentar esta modalidade de ensino.

O conceito de Educação a Distância no Brasil é definido oficialmente no Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005) como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Conforme destaca Gatti e Barreto (2009) a expansão das licenciaturas, com especial destaque à modalidade EaD, no país faz parte da política implantada pelo ministério da Educação- MEC, face à exigência de formação docente em nível superior com base em estudos realizados em 2004 que estimavam uma demanda de formação docente para a educação básica de cerca de oitocentos e setenta e cinco mil vagas.

Para atender esta demanda, o Ministério da Educação- MEC convoca as universidades federais a oferecerem cursos de licenciatura a distância em Pedagogia, Matemática, Física, Química e Biologia. As universidades se organizam em consórcios e passam a atuar nas diferentes regiões com vistas a diminuir a demanda pela qualificação docente.

Em 2006, através do decreto nº 5.800/06 é instituída a Universidade Aberta do Brasil (UAB) para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Também, entre seus objetivos, inclui-se incentivar a modalidade de EaD nas instituições públicas de ensino superior, e o apoio à pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação. Também incentivar a colaboração entre a União e os entes federativos estimulando a criação de centros de formação permanentes por meio de polos de apoio presencial em localidades estratégicas (GATTI e BARRETO, 2009).

Neste contexto, entende-se que a modalidade de EaD pode ser uma alternativa viável para suprir a demanda da falta de professores. Porém, Barreto (2010) ao analisar o sistema de oferta de cursos pela UAB tece algumas críticas ao modelo adotado, no qual há a incorporação das tecnologias como substituição tecnológica

Barreto (2010) destaca, ainda, a importância de analisar novos significados atribuídos ao paradigma da EaD nos processos de ensinar e aprender, uma vez que, nesta modalidade há quebra da unidade do ensinar/aprender, pois o ensino deixa de ser contemplado para concentrar-se na aprendizagem, ou auto aprendizagem que decorre do acesso à informação ou ao conhecimento.

Neste sentido Belloni (2009), defende que essa modalidade de ensino pode contribuir para a formação de alunos mais autônomos. Pelas suas características intrínsecas, a EaD mais do que as instituições convencionais de ensino superior, poderá contribuir para a formação inicial e continuada de estudantes mais independentes, já que a auto-aprendizagem é um dos fatores básicos de sua relação.

## 2. METODOLOGIA

A presente investigação de abordagem qualitativa valeu-se de alguns pressupostos do levantamento bibliográfico no qual se buscou, através do referencial teórico consultado, Gatti, Barreto e André (2011), aliada as recomendações legais vigentes, LDB nº 9394/96, encontrar elementos que atendessem ao objetivo proposto. A abordagem qualitativa é justificável de acordo com Minayo (2001), pois a pesquisa qualitativa preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Para Lakatos e Marconi (2003), pesquisa bibliográfica é um levantamento da bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. A sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações. Conforme o objetivo proposto nosso intuito é que esta investigação aqui não se esgote, almejando-se que este estudo subsidie novas pesquisas sobre o objeto investigado.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ampliação da oferta de licenciaturas na forma de EaD, além da sua regulamentação aliada a da UAB, constituíram-se em uma alternativa viável para aumentar a qualificação do profissional da educação básica. Porém, diante da complexidade que envolve a ação docente, deve-se, ter cautela quanto a redução das Tecnologias da Informação e Comunicação à ferramentas de ensino a distância, conforme alerta Barreto (2010), tal fato pode levar à exclusão dos modos de sua apropriação e tende a simplificar as práticas sociais, reforçando as desigualdades sociais.

Neste sentido é preciso cautela quanto às propostas de uso das tecnologias informacionais que, sem uma utilização apropriada como uma ferramenta de ensino, somente irão sustentar o paradigma tradicional de caráter transmissivo e reproducionista do conhecimento científico, o que contribuirá para uma prática fragmentada, sem promover a aprendizagem.

## 4. CONCLUSÕES

Pelo exposto entende-se que a formação do professor tanto na modalidade presencial, quanto na Educação a Distância, é complexa. As mudanças ocasionadas na sociedade, a partir da segunda metade do século XX, como expansão das tecnologias educacionais e sua incorporação aos processos educativos, impulsionam novas ideias e formas de conhecer, de ensinar e de aprender, exigindo assim um novo papel do professor e um repensar dos processos de formação.

Para tanto, espera-se que as políticas educacionais primem por uma educação de qualidade, e que o professor no seu processo formativo obtenha condições de confrontar-se com problemas complexos e variados, instrumentalizando-se a atuar com autonomia na solução destes, contribuindo

para novas práticas pedagógicas que atendam a demanda da sociedade contemporânea e sua emergência de renovação dos processos formativos.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Raquel Goulart. Configuração da política nacional de formação de professores a distância. Em Aberto. Brasília, MEC/INEp, v. 23, n. 84, Nov. 2010, p. 33-45.

BELLONI, M. L. Educação a Distância. 5ª ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2016.

BRASIL. Decreto 5800/2006. Dispõe sobre a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF: 2006. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm). Acesso em: 12 out. 2015.

GATTI, Bernardete A.; BARRETO, Elba. S. S. Professores: aspectos de sua profissionalização, formação e valorização social. Brasília: UNESCO, 2009. (Relatório de pesquisa).

GATTI, Bernardete A.; BARRETO, Elba. S. S. e ANDRÉ, Marli E. D. Políticas Docentes no Brasil: um estado da arte. Brasília: UNESCO, 2011.

GIOLO, Jaime. A Educação a distância e a formação de Professores. Revista Educação & Sociedade, vol. 29, núm. 105, 2008, pp. 1211-1234.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.